



DIGITALIZADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Lei nº 1.214/2016

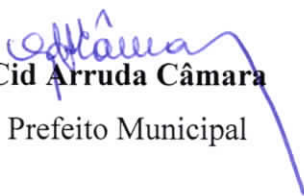
Denomina o nome de Manoel França do Nascimento ao Centro Social Rural da Comunidade do Jurití, deste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome de Manoel França do Nascimento ao Centro Social Rural da Comunidade do Jurití, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 01 de junho de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 004/2015 de autoria do Poder Legislativo, que **denomina o nome de Manoel França do Nascimento ao Centro Social Rural da Comunidade do Jurití, deste município e dá outras providências**, nos termos que define a Lei nº 11.738/2008, que passa a ser Lei nº 1.214/2016.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2016.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,

EDSON COSTA MOREIRA

Ver. Presidente da Câmara Municipal

Nova Cruz/RN